



REQUERIMENTO Nº. 75

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O bairro Porto Said é um ponto tradicional e amplamente frequentado por pescadores, moradores e usuários de pequenas embarcações, tanto para lazer quanto para atividades de subsistência, porém, atualmente, o local não dispõe de infraestrutura adequada para o embarque e desembarque seguro.

A ausência de uma rampa apropriada compromete a segurança dos usuários, aumenta o risco de acidentes e dificulta a organização da área. Soma-se a isso a deficiência na iluminação pública do local, o que intensifica a sensação de insegurança, especialmente no período noturno e nas primeiras horas da manhã, horários em que há considerável movimentação de pescadores e frequentadores.

A construção de referido equipamento proporcionará maior segurança nas operações de embarque e desembarque, melhor ordenamento do espaço público, valorização da atividade pesqueira e incentivo ao turismo e ao desenvolvimento econômico local. Trata-se de demanda legítima da comunidade, que busca infraestrutura adequada e dignidade na utilização do local.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA** e ao Secretário de Zeladoria e Serviços **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, solicitando providenciar a construção de uma rampa de embarcação no bairro Porto Said, bem como promover melhorias na iluminação pública do local.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PP

TAP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9BBJ-50MD-Y613-7T22> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9BBJ-50MD-Y613-7T22

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de fevereiro de 2026

Botucatu, 19 de fevereiro de 2026